

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166/2025.

#### **PORTARIA Nº 166/2025.**

# O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6°, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 007/2025-SMCT, de 22 de abril de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), à Sra. JADETE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, ocupante do cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento**: Participar do 2º Encontro Nacional de Gestores da Cultura, promovido pelo Fórum Nacional de Cultura.

Local de destino: Centro de Convenções de João Pessoa – Rodovia PB-008, Km 5 S/N Polo Turístico - Cabo Branco, João Pessoa/PB, 58000-000.

Período do Afastamento: de 23 de abril a 26 de abril de 2025.

**Art. 2º-** A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 22 de abril de 2025.

### ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Elifran Dias Muniz Código Identificador:E49AD674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2025. Edição 3522 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/